



Comprovante de Publicação

Nº: 3099

Data/Hora Veiculação: 01/10/2010 17:21

Ato: LEI Nº 2.163/2010

Assunto: **DEFINE AS ÁREAS URBANAS E RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

Tipo: Lei

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: Secretaria Municipal de Urbanismo

Ementa: **Define as ÁREAS URBANAS E RURAL do Município de Araucária e dá outras providências**

Identificação: 2232/2010

Data Publicação : 04/10/2010

**Completo**

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 LEI Nº 2.163/2010 Súmula: ?Define as ÁREAS URBANAS E RURAL do Município de Araucária e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. O território municipal é dividido em Áreas Urbanas e Área Rural, para fins urbanísticos e tributários, com vistas à aplicação das normas componentes do Plano Diretor. Art. 2º. As Áreas Urbanas do Município de Araucária são as seguintes: I. O perímetro urbano do Município de Araucária; II. Núcleos Urbanos. Art. 3º. A Área Rural é constituída pelo restante do território municipal. Parágrafo Único. Poderão ser criados Núcleos Urbanos na Área Rural por Lei específica, com parecer prévio do Conselho do Plano Diretor, atendendo ao mapa de áreas prioritárias, anexo a esta Lei. Art. 4º. O perímetro urbano do Município de Araucária passa a apresentar nova delimitação, de acordo com o memorial descrito abaixo e Anexo I, parte integrante desta Lei: DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE A Sede Urbana do Município de Araucária inicia em OPP (662.274,49; 7.178.671,42 UTM) na divisa norte com o município de Campo Largo, seguindo em sentido oeste/leste acompanhando o Rio Barigüi, na divisa norte com Curitiba, até a confluência com o Rio Iguaçu em P01 (666.960; 7.177.313,10 UTM), ainda seguindo o rio Barigüi agora na direção norte/sul até desaguar no Rio Iguaçu em P02 (664.116,10; 7.163.090,35 UTM) seguindo a jusante do Rio Iguaçu, sentido noroeste, até P03 (659.233,33; 7.168.039,20 UTM), os pontos P03 à P033 representam a distância de 100 metros após a faixa de domínio da rodovia do Xisto, BR 476, de P03 segue no sentido sudoeste com azimute UTM 209º25'54" em linha seca por 560,12 metros até P04 (658.958,19; 7.167.551,32 UTM), neste ponto segue com azimute UTM 202º 27' 38" por 1.023,42 metros até P05 (658.567,19; 7.166.605,53) de onde segue com azimute UTM 190º 27' 59" em linha seca por 305,09 metros até P06 (658.511,77; 7.166.305,52 UTM) segue com azimute UTM 226º 38' 42" em linha seca por 718,449 metros até P07 (657.989,37; 7.165.812,29 UTM) segue com azimute 256º 28' 19" em linha seca por 1.354,46 metros até P08 (656.672,50; 7.165.495,45 UTM) segue com azimute UTM 246º 21' 58" em linha seca por 494,38 metros até P09 (656.219,58; 7.165.297,26 UTM) segue com azimute UTM 230º 38' 31" em linha seca por 579,42 metros até P10 (655.771,58; 7.164.929,81 UTM) segue com azimute UTM 238º 51' 08" em RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Pág. 2/2 ? Lei nº 2.163/2010 linha seca por 322,77 metros até P11 (655.495,34; 7.164.762,86 UTM) segue com azimute UTM 227º 03' 55" em linha seca por 528,44 metros até P12 (655.108,45; 7.164.402,91 UTM) segue com azimute UTM 218º 46' 14" em linha seca por 626,72 metros até P13 (654.716,02; 7.163.914,26 UTM) segue com azimute UTM 239º 31' 06" em linha seca por 179,08 metros até P14 (654.561,69; 7.163.823,42 UTM) segue com azimute UTM 247º 12' 13" em linha seca por 567,635 metros até P15 (654.038,40; 7.163.603,49 UTM) segue com azimute UTM 228º 33' 50" em linha seca por 181,51 metros até P16 (653.902,32; 7.163.483,36 UTM) segue com azimute UTM 215º 16' 08" em linha seca por 2.112,93 metros até P17 (652.682,28; 7.161.758,26 UTM) onde encontrar com o Arroio das Onças, corpo hídrico limítrofe municipal entre Araucária e Contenda, o qual segue em sentido noroeste até encontrar P18 (652.588,32; 7.162.074,88 UTM) segue com azimute UTM 35º 18 36" em linha seca por 1.942,71 metros até P19 (652.588,32; 7.162.074,88 UTM) segue com azimute UTM 48º 38 28" em linha seca por 236, 62 metros até P20 (654.664,76; 7.164.237,17 UTM) segue com azimute UTM 66º 00 05" em linha seca por 710,49 metros até P21 (654.537,88; 7.164.105,52 UTM) segue com azimute UTM 43º 56 33" em linha seca por 182,84 metros até P22 (654.664,76; 7.164.237,17 UTM) segue com azimute 36º 31 12" em linha seca por 438,22 metros até P23 (654.925,55; 7.164.589,35 UTM) segue com azimute UTM 48º 16 57" em linha seca por 653,90 metros até P24 (655.413,64; 7.165.024,49 UTM) segue com azimute UTM 59º 00 14" em linha seca por 320,05 metros até P25 (655.413,64; 7.165.024,49 UTM) segue com azimute UTM 50º 06 47" em linha seca por 514,04 metros até P26 (656.082,41; 7.165.518,95 UTM) segue com azimute UTM 67º 49 53" em linha seca por 689,207 metros até P27 (656.720,66; 7.165.779,04 UTM) segue com azimute UTM 77º 01 12" em linha secante por 1.181,717 metros até P28 (657.872,18; 7.166.044,46 UTM) segue com azimute UTM 48º 04 22" em linha secante 532,51 metros até P29 (658.268,36; 7.166.400,28 UTM) segue com azimute UTM 9º 41 33" em linha secante por 269,24 metros até P30 (658.313,68; 7.166.665,68 UTM) segue com azimute UTM 22º 18 35" em linha secante por 1.064,211 metros até P31 (658.717,68; 7.167.650,23 UTM) segue com azimute UTM 29º 16 24" em linha secante por 630,04 metros até P32 (659.026,19; 7.168.199,56) onde encontra novamente com o rio Iguaçu, o qual segue em sentido leste/oeste até o seu afluente, o Rio Passaúna, o qual segue à montante, no sentido sul/nordeste até encontrar o ponto P33, o pontos P33 à P47 representam o afastamento de 100 metros depois da faixa de domínio seguindo a PR 423, do ponto P33 (658.792,65; 7.172.360,74 UTM) segue com azimute UTM 289º 17 18" em linha secante por 504,63 metros até P34 (658.316,35; 7.172.527,54 UTM) segue com azimute UTM 280º 1 por 61,26 metros até P35 (658.256,02; 7.172.538,08 UTM) segue com azimute UTM 271º 17 20" em linha secante por 1.704,57 metros até P36 (656.551,89; 7.172.576,42 UTM)

segue com azimute UTM 272° 19 47" em linha secante por 1.520,76 metros até P37 (655.032,39; 7.172.638,24 UTM) segue com azimute UTM 272° 19 31" em linha secante por 1.154,11 metros até P38 (653.879,23; 7.172.685,07 UTM) segue com azimute 278° 17 49" em linha seca por 2144,99 metros até P39 (651756,69; 7172994,60 UTM) segue com azimute UTM 278° 29 4" em linha seca por 754,04 metros até P40 (651.010,91; 7.173.105,85 UTM) segue com azimute 284° 50 57" em linha seca por 531,42 metros até P41 (650.497,232; 7173242,041 UTM) segue com azimute UTM 335° 02 15" em linha seca por 265,11 metros até P42 (650.609,12; 7.173.482,39 UTM) segue com azimute UTM 104° 55 16" em linha seca por 493,45 metros até P43 (651.085,93; 7173355,33 UTM) segue com azimute UTM 98° 21 45" em linha seca por 1.709,75 metros até P44 (652.777,49; 7.173.106,67 UTM) segue com azimute UTM 98° 15 08" em linha seca por 1.122,94 metros até P45 (653.888,80; 7.172.945,49 UTM) segue com azimute UTM 92° 18 24" em linha seca por 2.142,61 metros até P46 (656.029,68; 7.172.859,26 UTM) segue com azimute UTM 91° 33 12" em linha seca por 2219,95 metros até P47 (658.248,82; 7172799,09 UTM) segue com azimute UTM 99° 13 01" em linha seca por 149,36 metros até P48 (658.396,25; 7.172.775,16 UTM) segue com azimute UTM 109° 18 39" em linha seca por 702,00 metros até P49 (659058,75; 7172543,01 UTM) onde encontra novamente com o Rio Passaúna, o qual segue à montante até encontrar com RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2009-2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Pág. 3/3 ? Lei nº 2.163/2010 a represa do Passaúna, segue pela margem oeste da represa até retornar ao ponto OPP (662.274,49; 7.178.671,42 UTM), divisa com Campo Largo. Parágrafo Único. Compete ao Município realizar a materialização dos vértices do Polígono Sede Urbana do Município de Araucária em um prazo de até 90 (noventa) dias após a aprovação da presente Lei na Câmara Municipal. Art. 5°. Os padrões de uso e ocupação nas Áreas Urbanas do Município deverão obedecer ao Plano Diretor Municipal e à Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo. Art. 6°. A propriedade que for cortada pelo perímetro somente terá, como urbana, a área englobada por este, salvo se parte remanescente do terreno possuir área não superior ao módulo rural estabelecido para região de Araucária, ocasião em que a propriedade será considerada, no todo, urbana. Art. 7°. Qualquer alteração no perímetro urbano deverá ocorrer mediante Lei específica, que observará, necessariamente, os critérios materiais definidos na Lei Orgânica do Município de Araucária. Art. 8°. A presente Lei entrará em vigor em prazo de 90 (noventa) dias após a data de sua publicação, revogando a Lei 511/77 e demais disposições contrárias. Art. 9°. Esta Lei deverá ser regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias após a sua aprovação. Prefeitura Municipal de Araucária, 19 de janeiro de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal LEONARDO AFONSO BRUSAMOLIN JR. Secretário Municipal de Planejamento GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Projeto de Lei nº 954/2007 ? PMA PG nº 4089/2009 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.10.01 15:41:56 -0300 SMAD/CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Pág. 4/4 ? Lei nº 2.163/2010 ANEXO I Mapa de Delimitação do Perímetro Urbano RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2009-2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Pág. 5/5 ? Lei nº 2.163/2010 ANEXO II Áreas Prioritárias para Delimitação de Núcleos Urbanos. RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR